



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2339.

Em 04 / 07 / 2025.

Mônica

EXPEDIENTE

Ofício nº 2395/2025/SG

Juiz de Fora, 26 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1252/2025
Pedido de Informação nº 120/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 120/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668

Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.26 16:43:48 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 45.106/2025

De: Fabiana S. - SMU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 30/05/2025 às 10:43:16

Setores envolvidos:

SMU, SG - SSRI - DAPROL, SMU - AG

Pedido de Informação nº 120/2025 - Roberta Lopes

Prezada Sra. Gerente.

Segue resposta ao pedido de informação nº 125/2025.

Exmo. Sr. José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 120/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício N° 1252/2025-, que encaminha o Pedido de Informação nº 120/2025, a Prefeitura de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), vem apresentar os esclarecimentos pertinentes.

O referido Pedido de Informação solicita o fornecimento da "lista completa, com nome, data de nascimento e CPF, de todos os beneficiários do Programa de Passe Livre Estudantil em 2025 e 2026".

Com relação especificamente ao fornecimento da lista nominal contendo dados pessoais dos estudantes beneficiários (nome completo, data de nascimento e CPF), esta Secretaria encontra óbice intransponível na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O compartilhamento da lista nominal completa dos beneficiários, da forma como solicitado, não

se amolda às bases legais previstas sem o consentimento específico e informado dos titulares (estudantes ou seus responsáveis legais).

Assim, diante da vedação legal à divulgação de dados pessoais identificáveis, a Prefeitura de Juiz de Fora, alinhada ao seu compromisso com a transparência pública e o respeito à privacidade dos cidadãos, disponibilizou em seu site oficial as listas de inscrições analisadas e deferidas no programa Passe Livre Estudantil. Os registros foram tratados com rigor técnico para garantir que os beneficiários possam identificar suas próprias informações, assegurando à sociedade a necessária prestação de contas, sem expor dados sensíveis que possibilitem tratamento indevido. As listas podem ser acessadas nos seguintes endereços eletrônicos:

pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85943

pjf.mg.gov.br/secretarias/smu/passe-livre/lista-cadastrados.pdf

drive.google.com/file/d/1N_wY3fpgEI-Wq56ALhI-iBZh05vRBhqL/view

Atenciosamente,

Richard Tavares de Souza

Secretário de Mobilidade Urbana